



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div n.º 106/2023/DLEG

Uruguaiana, 07 de Fevereiro de 2023.

Ao Senhor  
Fernando Antônio Sodré de Oliveira  
Chefe Polícia Civil  
Av. João Pessoa, nº 2050  
90040-001 Porto Alegre/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Delegado,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordalmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 0028/2023, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 0085/2023/DLEG e aprovada pelo douto Plenário, registrar o envio de Votos de Congratulação e Louvor ao Delegado Mathheus Antunes da Rosa e dos Policiais Cíveis da 1ª Delegacia de Polícia Civil pelo relevante trabalho de investigação que resultou na prisão de indivíduo que praticava furtos em estabelecimentos comerciais em Uruguaiana/RS.
2. Nos últimos meses, os estabelecimentos comerciais e, até mesmo residências na área central do Município de Uruguaiana, foram alvos de um indivíduo que praticava furtos e danos ao patrimônio e causava com isso prejuízos às vítimas, o que trazia insegurança e intranquilidade aos cidadãos uruguaianenses.
3. Mas, graças ao exemplar trabalho técnico e profissional do Delegado de Polícia Civil Mathheus Antunes da Rosa e dos Policiais Cíveis da 1ª Delegacia de Polícia Civil foi possível identificar o indivíduo e coletar provas de autoria de práticas criminosas e com isso solicitar ao Poder Judiciário Estadual a decretação de prisão preventiva do indivíduo que praticava crimes contra estabelecimentos comerciais e, até mesmo, residências.
4. O Vereador Clemente (PDT) manifesta profundo reconhecimento ao trabalho, à dedicação e à elevada conduta moral e profissional do Delegado Mathheus e dos Policiais Cíveis da 1ª DP, e que prestam relevantes serviços ao uruguaianense.
5. A Câmara Municipal de Vereadores, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifesta mais uma vez o reconhecimento ao trabalho da 1ª Delegacia de Polícia Civil, em favor da segurança do povo uruguaianense.
6. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente em exercício